

**Ofício 470/2026**

**Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador Pedro Trés, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_/2026**

à Prefeita Cris Samorini para solicitar cópia integral do Decreto nº 4.492, de 30 de dezembro de 1996, ou do ato normativo que o tenha substituído, caso não mais vigente.

Adicionalmente, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- I. Existe ato normativo que estabeleça as informações essenciais que devem constar no cadastro imobiliário municipal? Em caso positivo, qual é esse ato normativo?
- II. Caso existente, requer que seja encaminhada cópia integral do ato normativo indicado.
- III. Na hipótese de inexistência de ato normativo específico, quais são as informações essenciais atualmente exigidas no cadastro imobiliário e de que forma tais parâmetros foram definidos pela Administração Pública?

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de compreender como são definidas as informações que devem constar no cadastro imobiliário municipal, a fim de subsidiar a elaboração de propostas voltadas à melhoria das políticas públicas de habitação no Município de Vitória.

Há indícios de que o Decreto nº 4.492, de 30 de dezembro de 1996, que não está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória, contenha disposições a esse respeito. Contudo, caso tal informação não esteja prevista no referido ato, faz-se necessário esclarecer em qual norma se encontra disciplinada.

VEREADOR  
**Pedro**  
**Trés** O FUTURO  
SE FAZ AGORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Na hipótese de inexistência de previsão em ato normativo específico, busca-se compreender de que forma a Administração Pública define, na prática, quais informações devem integrar o cadastro imobiliário municipal.

*Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 14 de abril de 2026.*

**PEDRO MANSUR TRÉS**

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Três** em 14/04/2026 16:59

Checksum: **CAAAB7DD79D71B0F87D61AF6D8E643F9A42F522CDA7C84F9B833406DB1066AFC**